Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 08 de dezembro (quinta-feira), comemora-se o "Dia da Imaculada Conceição", sendo feriado municipal e,

CONSIDERANDO que os chamados "dias pontes" como, no caso, será o dia 09 de dezembro, são de pequeno movimento em relação aos atendimentos e serviços burocráticos nesta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 09 de dezembro do corrente (sexta-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 02 de dezembro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral